



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 484/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a elaboração de estudo da viabilidade de se alterar a Lei Municipal nº 561 de 28 de junho de 2000, que regulamenta os serviços de transporte escolar de Ibiúna, para o fim de incluir em seu artigo 11 a categoria de "Condutor/Colaborador"

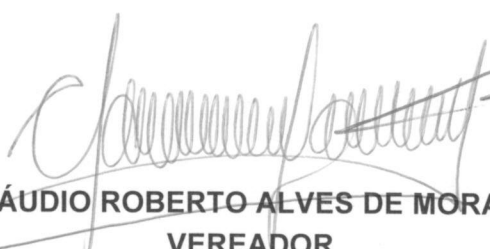
JUSTIFICATIVA:

Atualmente a referida lei prevê apenas a existência do "Condutor/Autorizatório" e do "Condutor/Empregado da Empresa Autorizatória" sendo que no caso deste ultimo é exigida a apresentação da Carteira de Trabalho devidamente assinada pela Empresa Autorizatória (art.9º, alínea g). No entanto, a exemplo de outras cidades, como a de Sorocaba-SP, entendemos ser possível a existência do "Condutor/Colaborador", que embora deva ser devidamente cadastrado perante a Prefeitura Municipal, não necessariamente tem de ser empregado da Empresa Autorizatória, podendo tratar-se de colaborador eventual.

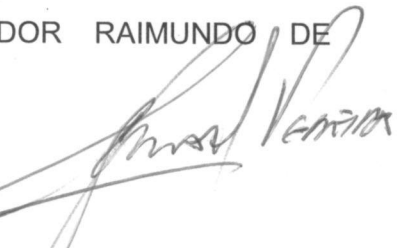
Justifico, portanto, a presente indicação, tendo em vista que a inclusão da categoria "Condutor/Colaborador" possibilitará a prestação de serviços por pessoas que embora não tenham vínculo de emprego com as empresas Autorizatórias, pretendam prestar seus serviços de maneira eventual

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.


Pedro Luiz Ferreira
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

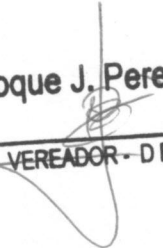

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES

VEREADOR
Cláudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012


PAULINHO SASAKI

VEREADOR

Vereador:
Cláudio Roberto Alves de Moraes – PDT
Estrada Municipal Campo Verde – Rio de Una de Baixo, 910 – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM